



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.031220/2021-47

7º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2021-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a firma D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto- lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº***.275.055-**, e da C.I. nº **.483.369-** SSP/BA, inciso VIII do seu Estatuto, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.172.237/0001-24, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Bairro Dionísio Torres, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luanna Simões Pereira portador(a) da Carteira de Identidade nº ***0002011949, expedida pela SSP/CE, e CPF nº ***.150.423-**, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo majorar o valor do contrato nº 064/2021-UFS, referente à prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo para a UFS, conforme razões expostas nos autos do processo n. 23113.031220/2021-47.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em virtude de acréscimo de postos, majora-se o valor do contrato em **R\$ 68.045,04** (sessenta e oito mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos) passando a uma estimativa anual de **R\$ 15.184.457,16** (quinze milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme cálculo elaborado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira – CAEFI.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da majoração do valor do contrato correrão na classificação abaixo:

PTRS: 170342

Fonte: 1000000000

Natureza de Despesa: 339037

PI: N0000G1901N

Nota de Empenho: 2023NE195

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 064/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONTRATANTE

Luanna Simões Pereira
D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA

ANEXO AO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2021-UFS

Serviço	Município	Postos	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Auxiliar de Serviços Administrativos	São Cristóvão	150	2.925,46	438.819,00	5.265.828,00
	Aracaju	13	2.925,46	38.030,98	456.371,76
	Laranjeiras	10	2.796,18	27.961,80	335.541,60
	Itabaiana	13	2.796,18	36.350,34	436.204,08
	Canindé do São Francisco	6	2.796,18	16.777,08	201.324,96
	Nossa Senhora da Glória	10	2.796,18	27.961,80	335.541,60
	Itabaiana (+2)	2	2.835,21	5.670,42	68.045,04
	Lagarto	4	2.796,18	11.184,72	134.216,64

Assistente Administrativo I	São Cristóvão	96	4.123,96	395.900,16	4.750.801,92
	Aracaju	5	4.123,96	20.619,80	247.437,60
	Laranjeiras	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Itabaiana	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Nossa Senhora da Glória	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Canindé do São Francisco	1	4.039,13	4.039,13	48.469,56
	Lagarto	1	4.039,13	4.039,13	48.469,56
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	32	6.287,85	201.211,20	2.414.534,40
	Aracaju	1	6.287,85	6.287,85	75.454,20
	Laranjeiras	1	6.283,24	6.283,24	75.398,88
Total Mensal		351		1.265.371,43	15.184.457,16

RESUMO DO CONTRATO		
Objeto	Valor	Total
Contrato 064/2021		11.639.055,60
1º Aditivo	1.356.040,44	12.995.096,04
2º Aditivo	1.393.091,28	13.032.146,88
3º Aditivo	1.272.539,48	14.304.686,36
4º Aditivo	31.741,84	14.336.428,20
5º Aditivo	740.653,20	15.077.081,40
6º Aditivo	39.330,72	15.116.412,12
7º Aditivo	68.045,04	15.184.457,16



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 10/07/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184693** e o código CRC **C19B4A63**.

Referência: Processo nº 23113.031220/2021-47

SEI nº 0184693